

Resolução nº 36/2013

de 08 de agosto de 2013

**ADERE A PROPOSTA DE
CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR PELA SAÚDE
SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Cássio Hellmeister Capellari, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º - A Câmara Municipal São Pedro adere à proposta de criação da Frente Parlamentar pela Saúde Pública do Município de São Pedro.

Art. 2º - Serão filiados à Frente Parlamentar os vereadores que, assumirem o compromisso de lutar, propor políticas e leis e atuar conjuntamente com a sociedade civil, inclusive com amplo apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que visem alcançar padrões de excelência na saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 08 de agosto de 2013.

Cássio Hellmeister Capellari
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.